DECRETO N. 1.659, DE 07 DE ABRIL DE 2011

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de Reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), bem como consolidado pela Lei Municipal n. 960, de 07 de abril de 2011, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de Reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3020038.2058	3.3.90.39	443	R$ 24.000.000,00
TOTAL				**R$ 24.000.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3020038.2015	3.3.50.43	240	R$ 24.000.000,00
TOTAL				**R$ 24.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de abril de 2011. (PA n. 650/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município